



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 2ª SESSÃO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS; E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (DIVERSAS CATEGORIAS), DESTINADOS A SUPRIR DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, BANDEIRAS E ITENS DE PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/2023 - CONTRATADA: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/2023 - CONTRATADA: INDUSTRIA GRAFICA IMPRESSAO LTDA

AVISOS

- AVISO IV - EDITAL N.º 07/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA





ATA 2ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA.

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 001/2023.

Presentes a Comissão Permanente de Licitação, nomeado através do Decreto nº 003/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferência, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
40.722.583 FABRICIO SOUZA NUNES	40.722.583/0001-89

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constata HABILITADA a licitante abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	CNPJ
40.722.583 FABRICIO SOUZA NUNES	40.722.583/0001-89

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Cerfjeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto 004/2022





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Érico Cardoso - BA, em 02 de agosto de 2023.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto 004/2022

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Página 2 de 2





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2023
PREGAÇÃO ELETRÔNICO 011/2023

A Prefeitura do MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Félix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP-BA; CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado na comunidade de Ovos, S/N, Zona Rural, CEP 46180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade do Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços n.º 011/2023, Processo Administrativo n.º 056/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e suas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para a Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventivos para estes mesmos veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, conforme especificado nos anexos do edital PE 011/2023 e do Processo Administrativo nº 056/2023 com as seguintes empresas:

EMPRESA - OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM Nº CNPJ - 33.258.012/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: Osvaldo Erneu Bittencourt Bomfim - CPF nº 547.132.695-49

TELEFONE(S) Nº (77) 3471-2554

EMAIL(S): INJECAR.SUORTE@HOTMAIL.COM

VALOR: R\$ 205.999,76 (Duzentos e Cinco Mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

EMPRESA - BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Nº CNPJ - 41.969.346/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: Clynton de Carvalho Avila - CPF nº 391.690.576-72

TELEFONE(S) Nº (77) 3451-6500

EMAIL(S): brtratores.br@gmail.com

VALOR: R\$ 160.955,00 (Cento e Sessenta mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco reais)

EMPRESA - MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA Nº CNPJ - 10.957.185/0001-39

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

MERCEVOLKS
PATAGONIA PEÇAS E
ACESSORIOS PARA
VEIC: 10957585000196

Assinado de forma digital por
MERCEVOLKS PATAGONIA
PEÇAS E ACESSORIOS PARA
VEIC: 10957585000196
Dados: 2023.07.13 09:27:39
-02'00





REPRESENTANTE LEGAL: Robson Lopes Carlos - CPF nº 974.345.665-15

TELEFONE(S) Nº 98147-7673

EMAIL(S): mercevolks@hotmail.com

VALOR: R\$ 251.498,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

EMPRESA - AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Nº CNPJ - 38.078.849/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: Victor Vieira Martins - CPF nº 048.565.905-02

TELEFONE(S) Nº (77) 99937-1985

EMAIL(S): autodiesellicitacoes@yahoo.com

VALOR: R\$ 92.566,00 (Noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

EMPRESA - TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA Nº CNPJ - 06.061.215/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Rodrigues Barbosa Lobo - CPF nº 547.132.695-49

TELEFONE(S) Nº (77) 3451-5676

EMAIL(S): trimag.gbi@hotmail.com

VALOR: R\$ 415.660,00 (Quatrocentos e quinze mil e seiscentos e sessenta reais)

EMPRESA - MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA Nº CNPJ - 14.336.577/0001-83

REPRESENTANTE LEGAL: Eliene Cardoso de Souza Albuquerque - CPF nº 920.887.835-04

TELEFONE(S) Nº (77) 3451-6024

EMAIL(S): autopecmolabrasil@gmail.com

VALOR: R\$ 161.700,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Setecentos Reais)

Parágrafo primeiro: O objeto desta Ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2023 e seu respectivo Termo de Referência, com a proposta da Empresa; a Lei Federal nº. 8.666/93; com as cláusulas desta ata e demais leis pertinentes.

Parágrafo Segundo: Após assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma, apresentando para a Administração as certidões que vencerem no decurso dos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

MERCEVOLKS
PATAGONIA PECAS E
ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
MERCEVOLKS PATAGONIA
PECAS E ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196
Dados: 2023.07.11 09:28:08
-0300





2.1 - A Ata de Registro de Preços relativa ao PE011/2023 terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nos contratos dela decorrentes serão observadas as disposições contidas no art. 57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

Os preços para o fornecimento dos produtos são os constantes das planilhas anexas a ata, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, bem como daquelas previstas no Termo de Referência.

II - A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VII - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1 - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

MERCEVOLKS
 PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
 MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Dados: 2023.07.13 09:28:28 -03'00'





e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

2 - Pelo fornecedor quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

VIII - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

IX - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

X - O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.

XI - O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência do ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento do ata.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão conforme lista a seguir por indicação do setor contábil:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009300015

0000000000 33903000000 - Material de Consumo

2009390015

0000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atividade/Projeto : 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2012300015

0000000000 33903000000 - Material de Consumo

2012390015

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

MERCEVOLKS
PATAGONIA PECAS E
ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
MERCEVOLKS PATAGONIA
PECAS E ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196
Dados: 2023.07.13 09:28:42
-03'00





0000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União
 2012300017
 0600000000 33903000000 - Material de Consumo

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SubUnidade Orçamentária :
 Atividade/Projeto : 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
 Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
 2024300015
 0010010000 33903000000 - Material de Consumo
 2024390015
 0010010000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 2024300015
 4000000000 33903000000 - Material de Consumo
 2024390015
 4000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Atividade/Projeto : 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL
 Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 2028300015
 4000000000 33903000000 - Material de Consumo
 2028390015
 4000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)
 2028300015
 4200000000 33903000000 - Material de Consumo
 2028390015
 4200000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)
 2028300015

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

MERCEVOLKS
 PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Assinado de forma digital por
 MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS
 E ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Dados: 2023.07.13 09:28:59
 -03'00





4300000000 33903000000 - Material de Consumo
 2028390015
 4300000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
 Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -
 2030300015
 4000000000 33903000000 - Material de Consumo
 2030390015
 4000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%
 2030300015
 4100000000 33903000000 - Material de Consumo
 2030390015
 4100000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%
 2030390015
 4200000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 N° Ficha Elemento Despesa Valor Orçado
 Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%
 2030390015
 4300000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
 Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
 2031300015
 0010010000 33903000000 - Material de Consumo
 2031390015
 0010010000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Atividade/Projeto : 2.032 - Manutenção do Ensino Médio
 Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
 2032300015
 0010010000 33903000000 - Material de Consumo
 2032390015

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

MERCEVOLKS
 PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
 MERCEVOLKS PATAGONIA
 PECAS E ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Dados: 2023.07.13 09:29:20
 -03'00'





0010010000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Atividade/Projeto : 2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
 Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação
 2034390015

5000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
 2034300015

5300000000 33903000000 - Material de Consumo
 2034390015

5300000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Atividade/Projeto : 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
 Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação
 2074300015

5000000000 33903000000 - Material de Consumo
 2074390015

5000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
 Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go
 2045300016

0000000000 33903000000 - Material de Consumo
 2045390016

0000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
 2053300015

0010020000 33903000000 - Material de Consumo
 2053390015

0010020000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

MERCEVOLKS
 PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
 MERCEVOLKS PATAGONIA
 PECAS E ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Dados: 2023.07.13 09:29:35
 -03'00





Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
 Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go
 2095300016
 0000000000 33903000000 - Material de Consumo
 2095390016
 0000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 160100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go
 2095390016
 0100000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 160200000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go
 2095390016
 0200000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go
 2095300016
 0300000000 33903000000 - Material de Consumo
 2095390016
 0300000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2058300015

0000000000 33903000000 - Material de Consumo

2058390015

0000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F

2058300016

6000000000 33903000000 - Material de Consumo

2058390016

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

MERCEVOLKS
 PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
 MERCEVOLKS PATAGONIA
 PECAS E ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Dados: 2023.07.13 09:29:53
 +03'00





6000000000 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2060300015

0000000000 33903000000 - Material de Consumo

2060390015

0000000000 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA VI - DA REVISÃO DOS PREÇOS

- I - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, nas hipóteses de redução do preço praticado no mercado ou quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro desde que não haja obrigação pendente, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;
- II - Havendo alteração de preços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços poderão ser reajustados de conformidade com as modificações ocorridas.
- III - Na hipótese de redução do preço praticado no mercado, a Administração fica obrigada a convocar os fornecedores registrados para renegociar o novo valor.
- IV - Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

I - Executados os serviços, a licitante vencedora deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo.
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010.
- e) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.

II. O pagamento devido à Contratada será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.

III. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

IV. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pela Município.

CLÁUSULA VIII - DA ENTREGA – LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

8.1. Prestar os serviços objeto da presente licitação, PARCELADAMENTE, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da ordem de fornecimento, devidamente assinado pelo Servidor competente, nas quantidades e especificações descritas.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

MERCEVOLKS
PATAGONIA PECAS E
ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
MERCERVOLKS PATAGONIA
PECAS E ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196
Dados: 2023.07.13 09:30:13
03'00"





8.2. Quanto aos objetos licitados deverão ser entregues regularmente de forma parcelada pela licitante vencedora, sem quantitativo mínimo, em órgãos públicos localizados na sede deste município localizados no perímetro urbano do município de Érico Cardoso/BA, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

8.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

8.4. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

O fornecedor garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho e no presente Instrumento.

CLÁUSULA X - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo primeiro - DOS DIREITOS

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas no Termo de Referência (Anexo II do edital), e do fornecedor perceber o valor ajustado na forma e prazos convencionados.

Parágrafo segundo - DAS OBRIGAÇÕES

I - Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do Município:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao fornecedor as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

II - Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do fornecedor:

- a) Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
- c) Entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município de ÉRICO CARDOSO.
- d) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo estabelecido, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela PMEC.
- e) Deve conter características marca, qualidade, composição, data de fabricação, peso, validade da garantia. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.
- f) Substituir os produtos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos, e em desacordo ou com imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, em no máximo 05 (Cinco) dias, sem ônus para o PMEC.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

MERCEVOLKS
PATAGONIA PECAS E
ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
MERCEVOLKS PATAGONIA
PECAS E ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196
Dados: 2023.07.13 09:30:37
-03'00





- g) Comunicar, antecipadamente, a data e o horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo.
- h) Dar ciência ao P MEC, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.
- i) Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao P MEC, ou ainda a terceiros, na execução do objeto do Termo e da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela P MEC.
- j) Manter, durante todo o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando da realização do pagamento pela P MEC, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- k) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- l) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
- m) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela P MEC.

CLÁUSULA XI - DA INEXECUÇÃO DA ATA

O fornecedor reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1 - Havendo descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, e conforme as disposições seguintes:

12.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Érico Cardoso, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato/ata de registro de preços e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 12.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 12.1.2 Fraudar a execução do contrato;
- 12.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.4 Cometer fraude fiscal; ou
- 12.1.5 Fizer declaração falsa.

12.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "12.4" a "12.12", e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades:

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

MERCEVOLKS
PATAGONIA PECAS E
ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196
VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
MERCEVOLKS PATAGONIA
PECAS E ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196
Dados: 2023.07.13 09:30:56
-03'00'





12.2.1 Advertência;

12.2.2 **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, por prazo não superior a dois anos;

12.2.3 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

12.2.4 **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Érico Cardoso, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;

12.3. Configurar-se-á a **inexecução total**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;

12.4. No caso de **inexecução total** do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

12.5. Configurar-se-á o **retardamento da execução**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA, sem causa justificada, deixar de iniciar, a qualquer tempo, a execução do contrato ou atrasar a entrega do objeto definido no contrato;

12.6. No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento);

12.7. Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade;

12.8. No caso de **inexecução parcial** do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

12.9. O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de **inexecução parcial** ou de **inexecução total** do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica;

12.10. A **falha na execução** do contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 do item 15.12 a seguir:

12.11. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37

MERCEVOLKS
 PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
 MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS
 E ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Dados: 2023.07.13 09:31:12 -03'00'





Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
5	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado,	3	Por ocorrência
6	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
9	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
11	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
12	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Cláusula Décima – DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
14	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

MERCEVOLKS
PATAGONIA PECAS E
ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS
E ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196
Dados: 2023.07.13 09:31:32 -03'00'





15	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
----	--	---	---------------------------

12.12. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

12.13. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

12.15. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XXII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo: A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XIII - Disposições Gerais

I - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023, seus anexos e as propostas classificadas.

II - Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

III - Observados os critérios e condições estabelecidas na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

IV - O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

CLÁUSULA XIV - Foro

I - Fica eleito o foro da comarca de Paramirim-BA como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

MERCEVOLKS
PATAGONIA PECAS E
ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
MERCEVOLKS PATAGONIA
PECAS E ACESSORIOS PARA
VEIC:10957585000196
Dados: 2023.07.13 09:31:47
-03'00"





II - E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e válido.

ÉRICO CARDOSO, Bahia, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
 ERALDO FELIX DA SILVA
 PREFEITO

Oswaldo Erneu Bittencourt Bomfim

OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM
 CNPJ nº 33.258.012/0001-70
 OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM
 CPF nº 547.132.695-49
 CONTRATADA

Eliene Cardoso de Souza

MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA
 CNPJ nº 14.336.577/0001-83
 Eliene Cardoso de Souza
 CPF nº 920.887.835-04
 CONTRATADA

MERCEVOLKS PATAGONIA
 PECAS E ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196

Assinado de forma digital por
 MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Dados: 2023.07.13 09:32:21 -03'00'

MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
 CNPJ nº 10.957.585/0001-96
 Robson Lopes Carlos
 CPF nº 974.345.665-15
 CONTRATADA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37





Victor Vieira Martins
 AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 CNPJ nº 38.078.849/0001-50
 Victor Vieira Martins
 CPF nº 048.565.905-02
 CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
 FELIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO
 Data: 10/07/2023 11:00:22-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA
 CNPJ nº 06.061.215/0001-07
 FELIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO
 CPF nº 053.561.525-66
 CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
 CLYNTON DE CARVALHO AVILA
 Data: 10/07/2023 14:07:36-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº
 41.969.346/0001-80
 Clynton de Carvalho Avila
 CPF nº 391.690.576-72
 CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Luciana Amaral Marques*
 CPF: 416.839.658-41

2. *Felipe Chaves Oliveira*
 CPF: 076.122.545-57

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

MERCEVOLKS
 PATAGONIA PECAS E
 ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Assinado de forma digital por
 MERCEVOLKS PATAGONIA
 PECAS E ACESSORIOS PARA
 VEIC:10957585000196
 Dados: 2023.07.13 09:32:45
 -0300

[Handwritten signature]



OSVALDO ERNEU B. BOMFIM

CNPJ 33.258.012/0001-70 Insc. Est.: 157.005.138
Av Boquira, 40 - São Cristovão - Paramirim - Ba
Fone.: (77) 3471-2554 / 98802-3078

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGAO ELETRÔNICO 011/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2023.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

Licitação PE 011/2023 - PMEC - BA - Modalidade: Pregão Eletrônico TIPO: Menor Preço - Sessão Pública: 17/03/2023, às 10:00 (dez) horas.

Identificação da proponente	
Razão Social	OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM
CNPJ	33.258.012/0001-70
Endereço	AV. BOQUIRA Nº 40, SÃO CRISTÓVÃO, PARAMIRIM, BAHIA CEP: 46190-000
Telefone/fax	(77) 3471-2554
E-mail	INJECAR.SUPORTE@HOTMAIL.COM
Banco/Agencia/Conta Corrente	Banco do Brasil / 2399-X / 7475-6
Cidade	PARAMIRIM
Nome do representante legal	OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM
Endereço residencial do representante Legal	RUA MADRE MICHEL Nº 246
Identidade do Representante Legal	0521032342BA
CPF do Representante Legal	547.132.695-49
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	(77) 3471-2554 / (77) 98802-3078
Optante pelo simples	Sim

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 011/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:




LOTE 01 – VEICULOS FIAT (FLEX)					
FIAT UNO (ADMISTRAÇÃO) 2017/2018 PKV-4546 FIAT UNO 2017/2018 PKV-2527 FIAT UNO 2018 PLA-8C86 FIAT UNO 2018 PLA-5098			FIAT UNO 2018 PLA-7969 AMBULÂNCIA FIAT FIORINO 2018/2019 PLK-5096 FIAT UNO 2017/2018 PKV-3679 CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P* 2022 RPD-0H80		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	808	HORA	51,57	41.668,56
2.	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	51,668	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	77.331,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					118.999,76
(cento e dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)					

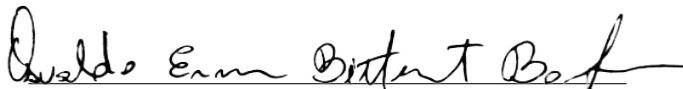
LOTE 10 – VEICULOS MITSUBISHI (DIESEL)					
MITSUBISHI L200 2018/2019 PLG-8158					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	220	HORA	92,12	20.266,40
2.	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	43,166	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	22.733,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					43.000,00
(quarenta e três mil reais)					

LOTE 14 – VEICULOS RENAULT (DIESEL)					
AMBULÂNCIA MASTER MARIMAR ** 2023 RPC0J96 AMBULÂNCIA MASTER MARIMAR ** RDO2A47					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	150	HORA	59,20	8.880,00
2.	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	56,10	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$)	35.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					44.000,00
(quarenta e quatro mil reais)					



A empresa OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Paramirim – Ba, 17 de março de 2023.


Razão social: Osvaldo Erneu Bittencourt Bomfim
Cnpj: 33.258.012/0001-70
Nome: Osvaldo Erneu Bittencourt Bomfim



BR Tratores
Caminhões
Peças e Serviços

BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80

Insc. Est.: 28.556.653-PP

À

PREFEITURA DE ERICO CARDOSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO	N.º 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N.º 056/2023

Nome Fantasia: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Razão Social: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.969.346/0001-80 Inscrição Estadual: 28.556.653
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1964 - SÃO FRANCISCO Cidade: GUANAMBI
Estado: BAHIA CEP: 46.430-000 Telefone: (77) 3451-6500 Celular: (77) 9-9129-3330
Representante Legal: CLYNTON DE CARVALHO AVILA
E-mail: brtratores.br@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n.º 011/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

LOTE 02 – VEICULOS FIAT (DIESEL)		
AMBLIÂNCIA FIAT DUCATO**	2018	PIF-9483

ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	200	HORA	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.		31,5% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 40.000,00	R\$ 27.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 36.000,00

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco,
Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

PABX: (0xx77) 451-65
Brtratores.br@gmail.com



BR Tratores
Caminhões
Peças e Serviços

BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80

Insc. Est.: 28.556.653-PP

LOTE 08 – VEICULOS VOLARE (DIESEL)					
ONIBUS VOLARE 4X4***		2014/2014	PJH-5504		
ONIBUS VOLARE 4X4***		2015/2015	PJM-9334		
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HOR AUNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	190	HORA	R\$ 54,50	R\$ 10.355,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço databela fabricante de acordo ao SISTEMACILIA.	-	27% Desconto	VALOR ESTIMADO DASPEÇAS (R\$) 120.000,00	R\$ 87.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 97.955,00

CONDIÇÕES GERAIS

- A) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos
- B) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos
- C) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Razão Social: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.969.346/0001-80

Insc. Municipal: 1681923 - **Insc. Estadual:** 28.556.653-PP

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1964 **Fone/Fax:** (77)3451-6500 **E-mail:** brtratores.br@gmail.com

Banco: BRASIL **Agência:** 0923-7 **Conta Corrente nº:** 3004-X

Representante Legal: CLYNTON DE CARVALHO AVILA

CPF: 391.690.576-72

41.969.346/0001-80
BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1964
BAIRRO SÃO FRANCISCO
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Guanambi, 17 de Março de 2023.

BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 41.969.346/0001-80
CLYNTON DE CARVALHO AVILA
CPF 391.690.576-72
SOCIA-ADMINISTRADORA

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco,
Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

PABX: (0xx77) 451-6500
Brtratores.br@gmail.com



BR Tratores
Caminhões
Peças e Serviços

BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80

Insc. Est.: 28.556.653-PP

A

PREFEITURA DE ERICO CARDOSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO	N.º 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N.º 056/2023

Nome Fantasia: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Razão Social: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.969.346/0001-80 Inscrição Estadual: 28.556.653
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1964 - SÃO FRANCISCO Cidade: GUANAMBI
Estado: BAHIA CEP: 46.430-000 Telefone: (77) 3451-6500 Celular: (77) 9-9129-3330
Representante Legal: ADNALVA MAGALHÃES AVILA
E-mail: brtratores.br@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n.º 011/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

LOTE 11 – MOTOCICLETA HONDA (FLEX)					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HO RA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	HONDA BROS 160	2017/2018	PKV-9627		
	HONDA BROS 160	2017/2018	PKV-3516		
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva	100	HORA	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco,
Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

41.969.346/0001-80
BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1964
BARRIO SÃO FRANCISCO
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

PABX: (0xx77) 451-6500
Brtratores.br@gmail.com



BR Tratores
Caminhões
Peças e Serviços

BR Tratores - Peças e Serviços Ltda.

C.G.C.: 41.969.346/0001-80

Insc. Est.: 28.556.653-PP

02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	3% Desconto	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (R\$) 20.000,00	R\$ 19.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$				R\$ 27.000,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, declarando que:

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os materiais deverão ser entregues, no prazo de até cinco (05) dias, e, em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Razão Social: BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.969.346/0001-80

Insc. Municipal: 1681923 - **Insc. Estadual:** 28.556.653-PP

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1964 **Fone/Fax:** (77)3451-6500 **E-mail:** brtratores.br@gmail.com

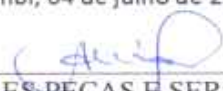
Banco: BRASIL **Agência:** 0923-7 **Conta Corrente nº:** 3004-X

Representante Legal: ADNALVA MAGALHAES AVILA

CPF: 192.107.015-34 **RG:** 01626718-49 **SSP/BA**

41.969.346/0001-80
BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 1964
BAIRRO SÃO FRANCISCO
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

Guanambi, 04 de julho de 2023.


BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ, 41.969.346/0001-80
ADNALVA MAGALHAES AVILA
CPF 192.107.15-34
SOCIA-ADMINISTRADORA

Av. Barão do Rio Branco, 1.964, São Francisco,
Guanambi/BA - C.E.P.: 46.430-000

PABX: (0xx77) 451-6500
Brtratores.br@gmail.com





À
 Prefeitura Municipal de Érico Cardoso
 AT: Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ: 10.957.585/0001-96

Endereço: Av. Presidente Dutra, 632

Telefone/fax: (77) 3427-8750

E-mail: mercevolks@hotmail.com

Banco/Agencia/Conta Corrente: Banco Bradesco, Ag.: 270, C/C: 89460-5

Cidade: Vitória da Conquista/BA

Nome do representante legal: Robson Lopes Carlos

Endereço residencial do representante Legal: Rua das Brisas, 9999, QD-DLT-16

Identidade do Representante Legal: 594902410 SSP/BA

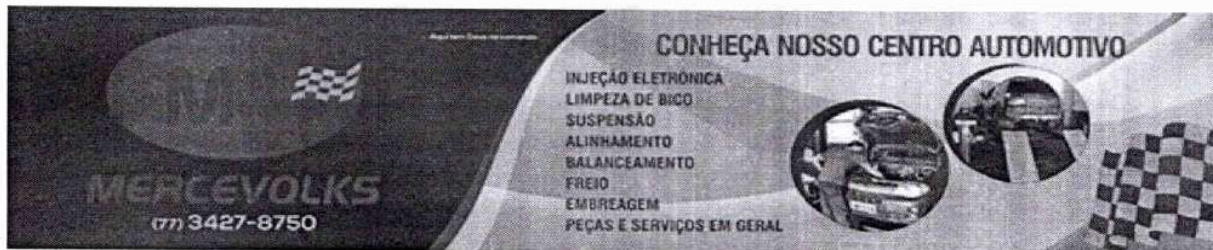
CPF do Representante Legal: 974.345.665-15

Telefones (Fixo e celular) do representante Legal: (77) 98147.7673

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE 03 – VEICULOS FORD (FLEX)					
AMBULÂNCIA FORD CORRIER* 1998 MPQ-9926					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL C/ DESCONTO R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	150	HORA	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	57,50%	R\$ 20.000,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 19.000,00





LOTE 07 – VEICULOS MERCEDES BENS (DIESEL)

MERCEDES BENS CAIO***
 2013/2014
 OZK-4756
 MERCEDES BENS CAIO*** 2013/2013 OUZ-6093
 MERCEDES BENS CAIO*** 2013/2014 6420
 MERCEDES BENS CAIO*** 2013/2014 OUZ-9598
 CAMINHÃO PIPA TRUK 2729*** 2013 OZK-0253
 MICRO ONIBUS MERCEDES GRAN S2 *** 2022 RPF8B42
 ONIBUS MERCEDES BENZ - ONIBUS
 ESCOLAR RURAL ORE- 02 - 4 CILINDROS*** 2023

ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL C/ DESCONTO R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	1000	HORA	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	61,31%	R\$ 420.000,00	R\$ 162.498,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 232.498,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 251.498,00

R\$ 251.498,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A empresa MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.957.585/0001-96, com sede à Av. Presidente Dutra, N.º 632, Bairro: Patagônia na cidade de Vitória da Conquista/BA, CEP: 45065-075, endereço eletrônico: mercevolks@hotmail.com, tel.: (77) 3427-8750 declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Érico Cardoso/BA, 17 de março de 2023.

Mercevolks Patagônia Peças e Acessórios p/ Veículos
 CNPJ: 10.957.585/0001-96
 Robson Lopes Carlos
 CPF: 974.345.665-15
 Representante Legal

10.957.585/0001-96
MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS
E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 632, BAIRRO PATAGÔNIA
CEP: 45065-075 - VIT. DA CONQUISTA-BA





À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso

AT: Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 10.957.585/0001-96

Endereço: Av. Presidente Dutra, 632

Telefone/fax: (77) 3427-8750

E-mail: mercevolks@hotmail.com

Banco/Agencia/Conta Corrente: Banco Bradesco, Ag.: 270, C/C: 89460-5

Cidade: Vitória da Conquista/BA

Nome do representante legal: Robson Lopes Carlos

Endereço residencial do representante Legal: Rua das Brisas, 9999, QD-DLT-16

Identidade do Representante Legal: 594902410 SSP/BA

CPF do Representante Legal: 974.345.665-15

Telefones (Fixo e celular) do representante Legal: (77) 98147.7673

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE 03 – VEÍCULOS FORD (FLEX)					
AMBULÂNCIA FORD CORRIER* 1998 MPQ-9926					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL C/ DESCONTO R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	150	HORA	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
02	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	57,50%	R\$ 20.000,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 19.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A empresa MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.957.585/0001-96, com sede à Av. Presidente Dutra, N.º 632, Bairro: Patagônia na cidade de Vitória da Conquista/BA, CEP: 45065-075, endereço eletrônico: mercevolks@hotmail.com, tel.: (77) 3427-8750 declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Érico Cardoso/BA, 04 de julho de 2023.


 MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA EPP
 CNPJ 10.957.585/0001-96
 ROBSON LOPES CARLOS
 CPF: 974.345.665-15
 Representante Legal


 10.957.585/0001-96
 MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS
 E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
 AV. PRESIDENTE DUTRA, 632 - PATAGÔNIA
 CEP: 45.065 - 075
 VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA





AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 CNPJ nº 38.078.849/0001-50
 Rua Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000
 E-mail: autodiesellicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99937-1985



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

LICITAÇÃO PE Nº 011/2023 – PMEC – BA – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO – SESSÃO PÚBLICA: 17/03/2023, ÀS 10:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ Nº:	38.078.849/0001-50
OPTANTE PELO SIMPLES:	(x) Sim () Não
ENDEREÇO:	Rua Flores da Cunha, S/N, Centro, próximo ao Ginásio de Esportes, CEP 46.500-000, Macaúbas-BA
TELEFONE:	(77) 99937-1985
E-MAIL:	autodiesellicitacoes@yahoo.com
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil 001 Agência 1091-X Conta Corrente 42.008-5 Auto Pneus Centro Automotivo Ltda.

LOTE 04 – VEÍCULOS RENAULT (FLEX)					
AMBULÂNCIA KANGOO RENAULT* 2013/2014 OZF-7804 KWID ZEN 1.0 MT* 2022 RDM-3G42					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT.	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva	150	HORA	RS92,66	RS13.899,00
02	Desconto sobre o preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA)	52,81%	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (RS)	RS18.876,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE RS					RS32.775,00

LOTE 12 – VEÍCULO TOYOTA (DIESEL)					
HILUX CD DSL 4X4 SRV AT AUTOMÁTICA 06 MARCHAS** 2022 RPK-9D88					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT.	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva	100	HORA	RS131,66	RS13.166,00
02	Desconto sobre o preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA)	53,17%	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (RS)	RS18.732,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE RS					RS31.898,00





AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 CNPJ nº 38.078.849/0001-50
 Rua Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas-BA, CEP 46.500-000
 E-mail: autodiesellicitacoes@yahoo.com | Telefone: (77) 99937-1985



LOTE 13 – VEÍCULO CHEVROLET (FLEX)					
SPIN PREMIER 1.8 ECONO FLEX** 2022 RDL-6B83					
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT.	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva	100	HORA	R\$91,33	R\$9 133,00
02	Desconto sobre o preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA)	53,10%	% DESCONTO	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS (RS)	R\$18 760,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE RS					R\$27.893,00

A empresa Auto Pneus Centro Automotivo Ltda declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Macaúbas-BA, 28 de junho de 2023.

Victor Vieira Martins
 38.078.849/0001-50
 Auto Pneus Centro Automotivo Ltda
 Rua Flores da Cunha, s/n, Terceira 1
 46.500-000 Macaúbas Bahia
AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 38.078.849/0001-50
VICTOR VIEIRA MARTINS
 048.565.905-02





TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE – (77) 3451-5676

e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAÇÃO ELETRÔNICO 011/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2022.

OBJETO: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

Licitação PE 011/2023 - PMEC - BA - Modalidade: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço - Sessão Pública: 17/03/2023, às 10:00 (Dez) horas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Trimag Tratores Peças e S erviços

CNPJ:06.061.215/0001-07

Optante pelo SIMPLES? Sim () Não(x)

Endereço: AV. José Neves Teixeira, nº 880 - Bairro Paraiso / Guanambi - Bahia - Cep 46430-000

Telefone: (77) 3451-5676 / E-mail: trimag.gbi@hotmail.com

Banco: Brasil Conta Bancária: 44790-0 N.º Agência: 0923-7

LOTE 05 – VEICULOS VOLKSWAGEN (FLEX)					
	AMBULÂNCIA SAVEIRO VW		2012/2013		AWF-0839
	VW POLO		2009/2010		JSP-5376
	GOL		2022		RDL8H15
	GOL		2022		RPE7G79
	GOL		2022		RDL9F97
	GOL		2022		RDL3I03
	GOL		2022		RDL4C78
	GOL		2022		RDL0D54
	GOL		2022		RDL32G92
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	348	HORA	45,00	R\$ 15.660,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA	50	% DESCONTO	R\$ 180.000,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 105.660,00
CENTO E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS					

LOTE 06 – VEICULOS VOLKSWAGEN (DIESEL)					
	ONIBUS VW 15-190		2011/2011		NZM-4166
	VW AMAROK		2012/2012		OLB-0191
	CAÇAMBA VW12-170 BT		1998		CLX-4614
	CAÇAMBA TRUK26.280		2013/2014		OZK-7192
	CAÇAMBAINTERNACIONAL		2015		PJW-6918
	CAÇAMBAINTERNACIONAL		2015		PJW-7805
	CAMINHÃO PIPA ROBUST 15-190		2018/2019		PLB-2304
	NEOBUS TRUNDER		2021		RDG9A51
ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	1000	HORAS	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA	50	% DESCONTO	R\$ 460.000,00	R\$ 230.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 310.000,00
TREZENTOS E DEZ REAIS					



**TRIMAG
TRATORES****TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

AV. JOSE NEVES TEIXEIRA, 880, B. PARAISO. CEP 46430-000. GUANAMBI - BA

FONE – (77) 3451-5676

e-mail – trimag.gbi@hotmail.com

A empresa Trimag Tratores Peças e Serviços LTDA, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Guanambi/BA, 28 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente

FELLIPE RODRIGUES BARBOSA LOBO

Data: 28/06/2023 15:56:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Trimag Tratores Peças e Serviços Ltda.

CNPJ 06.061.215/0001-07

Felipe Rodrigues Barbosa Lobo

RG: 148.010.55-54 / CPF: 053.561.525-66





autopecmolabrasil@gmail.com 
molabrasil.financieiro@hotmail.com 
 (77) 99835 4888 / (77) 3451 6024 
 (77) 99835 4888 / (77) 3451 6024 

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

Pregão Eletrônico n.º: 011/2023
Processo Administrativo n.º: 056/2013
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos automotivos; e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso.

Prezado Senhor
Renan Felix dos Santos
MD.: Pregoeiro
Erico Cardoso – BA.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Licitação PE 011/2023 - P MEC - BA - Modalidade: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço - Sessão Pública: 17/03/2023, às 10:00 (dez) horas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Molas Auto Peças Brasil Ltda. ME.

CNPJ: 14.336.577/0001-83

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) (Não)

Endereço: Rua 1, n.º: 239, Loja,

Bairro: Sítio Vomitamel **Cidade:** Guanambi **ESTADO:** Bahia **CEP:** 46.430-000

Telefone: (0xx77) 3451 6024 **Fax:** (0xx77) 3451 6024 **E-mail:** autopecmolabrasil@gmail.com

Banco: 001 - Brasil **Conta Bancária (CC):** 47.326-X **N.º Agência:** 0923-7 – Agencia Guanambi/BA

LOTE 09 - VEÍCULOS IVECO (DIESEL)

CAÇAMBA IVECO***	2017/2018	PKV-5403
ÔNIBUS IVECO***	2010/2010	NTJ-6176
IVECO/DAILY 30-130CS***	2022	REV2G12

Molas Auto Peças Brasil Ltda.

Rua 1, n.º: 239, Loja, Bairro: Sítio Vomitamel, Guanambi –BA., CEP.: 46.430-000
 CNPJ.: 14.336.577/0001-83 Insc. Est.: 013.843.344 Insc. Mun.: 26.942.798.001





autopecmolasbrasil@gmail.com 
molasbrasil.financieiro@hotmail.com 
 (77) 99835 4888 / (77) 3451 6024 
 (77) 99835 4888 / (77) 3451 6024 


ITEM	SERVIÇO/PEÇA	QUANT	UNIDADE	VALOR HOMEM/HORA UNITARIO R\$	VALOR TOTALR\$
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	500	HORA	R\$ 71,76	R\$ 35.880,00
2	Desconto sobre preço de peças de 1ª linha e/ou genuínas (informar o % de desconto incidente sobre o preço da tabela fabricante de acordo ao SISTEMA CILIA.	-	30,10%	R\$ 180.000,00	R\$ 125.820,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE R\$					R\$ 161.700,00

Valor global e por extenso do lote **R\$: 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)**

A empresa **Molas Auto Peças Brasil Ltda.**, CNPJ n.º: **14.336.577/0001-83**, **DECLARA** que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Guanambi, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2023.


Molas Auto Peças Brasil Ltda.
CNPJ.: 14.336.577/0001-83
Eliene Cardoso de Souza Albuquerque
CPF.: 920.887.835-04 RG: 07.934.314-76 SSP/BA
Sócia Administradora / Gerente

14.336.577/0001-83
MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA
 Rua 1, 239, Loja - Sítio Vomitamel
 CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Molas Auto Peças Brasil Ltda.

Rua 1, n.º: 239, Loja, Bairro: Sítio Vomitamel, Guanambi –BA., CEP.: 46.430-000
 CNPJ.: 14.336.577/0001-83 Insc. Est.: 013.843.344 Insc. Mun.: 26.942.798.00






autopecmolabrasil@gmail.com 
molabrasil.financeiro@hotmail.com 
(77) 99835 4888 / (77) 3451 6024 
(77) 99835 4888 / (77) 3451 6024 

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico n.º: 011/2023

Processo Administrativo n.º: 056/2023

Sistema de Registro de Preços

Prezado Senhor

Renan Felix dos Santos

MD.: Pregoeiro Oficial

Erico Cardoso – BA.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Eliene Cardoso de Souza Albuquerque, brasileira, maior, divorciada, advogada, portadora do CPF n.º: 920.887.835-04, RG n.º: 07.934.314-76 SSP/BA, Sócia Administradora/Gerente da empresa **Molas Auto Peças Brasil Ltda. ME.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º: 14.336.577/0001-83, localizada a Rua 1, n.º: 239, Bairro Sítio Vomitamel, Guanambi-BA., CEP.: 46.430-000, doravante denominado **Licitante**, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da licitação de n.º: 011/2023 foi elaborada de maneira independente pela Empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de n.º: 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de n.º: 011/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de n.º: 011/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de n.º: 011/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de n.º: 011/2023 não

Molas Auto Peças Brasil Ltda.

Rua 1, n.º: 239, Loja, Bairro: Sítio Vomitamel, Guanambi –BA., CEP.: 46.430-000
CNPJ.: 14.336.577/0001-83 Insc. Est.: 013.843.344 Insc. Mun.: 26.942.798.001





autopecmolasbrasil@gmail.com 
molasbrasil.financieiro@hotmail.com 
 (77) 99835 4888 / (77) 3451 6024 
 (77) 99835 4888 / (77) 3451 6024 

será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de n.º: **011/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de n.º: **011/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guanambi, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2023.

Molas Auto Peças Brasil Ltda.
CNPJ.: 14.336.577/0001-83
Eliene Cardoso de Souza Albuquerque
CPF.: 920.887.835-04 RG: 07.934.314-76 SSP/BA
Sócia Administradora / Gerente

14.336.577/0001-83
MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA
 Rua 1, 239, Loja - Sitio Vomitamel
 CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Molas Auto Peças Brasil Ltda.

Rua 1, n.º: 239, Loja, Bairro: Sitio Vomitamel, Guanambi –BA., CEP.: 46.430-000
 CNPJ.: 14.336.577/0001-83 Insc. Est.: 013.843.344 Insc. Mun.: 26.942.798.00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023-E****PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2023
PREGAO ELETRÔNICO 025/2023**

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 025/2023, Processo Administrativo n.º 104/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.154.137/0001-94 com sede na Avenida Amazonas, 192, Ibirapuera Vitória Da Conquista - BA, CEP: 45.075-055, representada pelo(s) Sr.(a) **VANIA ROCHA MOTA**, portador(a) da Documento de Identidade nº 96.1587350 e inscrito(a) no CPF sob o 024.903.205-80, residente e domiciliado a Rua B (Lot Leblon), 10, Jurema, Vitoria da Conquista-BA, CEP: 45.023-215.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pensos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses;
- 2.2.** Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3.** O valor referente a esta contratação será de R\$ 258.999,95 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) referente ao lote 01, de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1.** Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado,

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso- BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1.** Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **07 (sete) dias úteis**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 5.2.** Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

- 5.3. Os bens, objeto desta contratação deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, no Almoarifado Central do município de Érico Cardoso – BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.
- 5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
 - a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
 - b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
 - c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
 - d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.
- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
 - 9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - 9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Governo,

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

- 10.1.** Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;
- 10.2.** Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 10.3.** Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
- 10.4.** Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;
- 10.5.** Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;
- 10.6.** Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.
- 10.7.** Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
- 10.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 10.9.** Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 10.10.** Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 10.11.** Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.
- 10.12.** Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1.** Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
- 11.1.1.** Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 11.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 11.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.3.1.** por razão de interesse público; ou
- 11.3.2.** a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

12.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2045300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000000000

Atividade/Projeto : 2.047 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2047300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2053300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

2053390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

2095390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000000000

Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 33903000000 - Material de Consumo

0300000000

2095390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0300000000

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

- 16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 16.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

BAHIA CLEAN
PRODUTOS SANEANTES
LTDA:26154137000194

Assinado de forma
digital por BAHIA CLEAN
PRODUTOS SANEANTES
LTDA:26154137000194

FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA
CNPJ nº 26.154.137/0001-94
VANIA ROCHA MOTA
CPF nº 024.903.205-80
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Luciana Amaral MarquesCPF: 416.839.658-412. Paulo César de SouzaCPF: 076.122.546-22

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023 PREGAO
ELETRÔNICO 026/2023

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso, Bahia, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Eraldo Felix da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.625.608 SSP/BA, CPF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP: 46.180-000, Érico Cardoso, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 026/2023, Processo Administrativo n.º 107/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decreto n.º 025/2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do município de Érico Cardoso), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

- 1.1. CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.833/0001-64 com sede na Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro, Paramirim-BA, representada pelo(s) Sr.(a) **Rafael Gilberto Tanajura**, portador(a) da Documento de Identidade nº 0080473911 e inscrito(a) no CPF sob o 059.073.145-91, residente e domiciliado a Rua Trazibulo Olímpio de Brito, S/N, Centro, Cidade Paramirim/BA, CEP: 46.190-000.

2. OBJETO E VALOR

- 2.1.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papelaria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, no exercício de 2023, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses;
- 2.2.** Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precede esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.
- 2.3.** O valor referente a esta contratação será de R\$ 386.760,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais), referente a soma dos lotes: lote nº 01, no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais); lote nº 02, no valor de R\$ 14.982,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais); lote nº 03, no valor de R\$ 54.987,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais); lote nº 04, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); lote nº 07, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); lote nº 08, no valor de R\$ 4.797,00 (Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais); lote nº 09, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); lote nº 12, no valor de R\$ 5.494,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), de acordo com a planilha reformulada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1.** Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
- 4.1.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





15 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Érico Cardoso - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues, no prazo de até **08 (oito) dias corridos**, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 5.2. Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, deverá proceder através das regras do Termo de Referência e do Contrato deste processo.
- 5.3. Os bens, objeto desta contratação deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, no Almoarifado Central do município de Érico Cardoso - BA, localizado na Praça da Bíblia, S/N, Bairro Centro, próximo a Igreja Presbiteriana, durante o horário regulamentar de funcionamento do Almoarifado Municipal, de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dia útil.
- 5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 5.5. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.6. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 5.7. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;
- 8.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.
Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela Contratada fornecidos.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





- 8.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 8.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

9. ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

9.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

9.1.1. Promover consulta prévia junto a Secretaria respectiva ou Setor de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

9.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Governo, Administração, e Serviços Públicos eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

9.1.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

9.1.4. Informar a Secretaria respectiva, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

9.1.5. Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

10.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;

10.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

10.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

10.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

10.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;

10.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

10.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

10.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

10.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

10.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

10.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





10.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1.** Em observância às disposições do Decreto n.º 7.9112/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
- 11.1.1.** Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 11.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 11.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 11.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 11.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 11.3.1.** por razão de interesse público; ou
- 11.3.2.** a pedido do fornecedor.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 12.2.** A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1.** Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual, e possuirá as seguintes dotações:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão: 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009300015 33903000000 - Material de Consumo

Atividade/Projeto: 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2012300015 33903000000 - Material de Consumo

Órgão: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**SubUnidade Orçamentária:****Atividade/Projeto: 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL**

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4200000000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4100000000

Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) 2031300015
33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE**Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****SubUnidade Orçamentária :****Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2053300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe

2095300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2060300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2294300016 33903000000 - Material de Consumo

6000000000

Fonte Recurso : 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

2294300016 33903000000 - Material de Consumo

6100000000

Unidade Orçamentária: 10 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.294 – Programas de Assistência Social

Fonte Recurso: 170600000000 – Transferência Especial da União

229430001 33903000000 – Material de Consumo

706000000

00

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

14.3. Será impugnado pela Fiscalização os materiais que não satisfaçam às condições do

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





presente Termo de Referência.

14.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 10 (dez) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

15. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

16. FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim-BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

16.2 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, Bahia, em 21 julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO

INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 03.783.833/0001-64
Rafael Gilberto Tanajura
CPF nº 059.073.145-91
CONTRATADA

03.783.833/0001-64
INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
Rua Trazibulo O. de Brito - Centro
CEP: 46190-000 - Paramirim - BA

Testemunhas:

1. Luciana Arnanal Marques 2. Rafael Tanajura
CPF: 416.839.658-41 CPF: 076.122.545-57

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

PREGAO ELETRONICO 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papeleria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias

...

Dados da proposta

Razão Social	INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ	03.783.833/0001-64
Endereço	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Cidade	Paramirim/Ba
Nome do representante legal	Rafael Gilberto Tanajura
Endereço residencial do representante Legal	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Identidade do Representante Legal	0080473911
CPF do Representante Legal	059.073.145-91
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99997-4812

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 026/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta.





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CERTIFICADO COLORIDO, EM PAPEL COUCHÊ, 2 LADOS, CONTENDO AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Serviço utilizado na certificação de alunos da rede em aprovações de certames e demais concursos de provas e títulos. Atualmente o município conta com aproximadamente 2.180 alunos.	UNIDADE	2180	R\$ 2,00	R\$ 4.360,00
02	CONFECÇÃO DE FAIXAS - FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0, ACABAMENTO COM BASTÃO NAS LATERAIS E FIXADORES NO TOPO DA FAIXA. Serviço utilizado em eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, desfile cívico, jogos escolares, gincanas.	M2	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
03	CONFECÇÃO DE BANNERS - FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, etc.	M2	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazibulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

04	<p>DIÁRIO DE CLASSE – CAPA COM COR, ESCRITA NA COR PRETA, TIPO CARTOLINA 150G, ENCAPADO COM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO 22,5 X 30CM.</p> <p>Objeto utilizado para realizar anotações de classe e registrar eventual acontecimentos atípicos. O município possui aproximadamente 200 professores.</p>	UNIDADE	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
05	<p>ENVELOPE BRANCO OFÍCIO TIMBRADO– 34X24MM 1X0 COR BRANCO. O MODELO SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. Objeto utilizado para entregar documentos ao pais de alunos que vão até a sede da secretaria ou unidade educacional requisita- los. O município possui aproximadamente 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2180	R\$ 1,20	R\$ 2.616,00
06	<p>IMPRESSÃO COM FOLDER – FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA, COM 2 DOBRAS EM PAPEL COUCHE, 90 GR, IMPRESSÃO 4X4. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, etc. O município possui aproximadamente 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2180	R\$ 1,20	R\$ 2.616,00
07	<p>IMPRESSÃO COM FOLDER – FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA, COM 3 DOBRAS EM PAPEL COUCHE, 90 GR, IMPRESSÃO 4X4. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc. O município possui, aproximadamente, 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2180	R\$ 1,20	R\$ 2.616,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazibulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131

CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

08	<p>IMPRESSÃO DE LIVRETOS 15X21- CAPA FORMATO 15X21, COM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 180 GRAMAS, MIOLO COM 20 PAGINAS NO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 90 GRS, 4X4 CORES, ACABAMENTO COM 2 GRAMPOS. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc. O município possui, aproximadamente, 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2180	R\$ 4,50	R\$ 9.810,00
09	<p>IMPRESSÃO DE LIVRETOS 21X30 - CAPA FORMATO 21X30, COM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 180 GRAMAS, MIOLO COM 20 PAGINAS NO FORMATO 21X30 CM PAPEL COUCHÊ 90 GRS, 4X4 CORES, ACABAMENTO COM ENCADERNAÇÃO. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc. O município possui, aproximadamente, 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2180	R\$ 11,00	R\$ 23.980,00
10	<p>IMPRESSAO DE ETIQUETA ADESIVA - FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA. PAPEL ADESIVO 190G. 4X0 COR; COM CORTE /VINCO NO TAMANHO ESPECIFICADO. A ESCRITA SERÁ ENCAMINHADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. Objeto utilizado na identificação de alunos, identificação de produto, identificação de compartimento de armário, identificação de kit</p>	M2	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131

CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

	merendaescolar, identificação de utensílios de uso pessoal, etc.				
11	PANFLETO TAMANHO – FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA EM PAPEL RECICLADO90 GR,4X4 CORES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA ARTE FINAL. A ESCRITA SERÁ ENCAMINHADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc. O município possui, aproximadamente,2180 alunos.	M2	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
12	LONA VINIL COM ILHÓS – FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA, FINALIDADE DE SER UTILIZADA EM FUNDO DE PALCO, CONTENDO IMAGENS E INFORMAÇÕES DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto utilizado na organização de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, etc.	M2	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
13	REVISTA - TAMANHO 1/2 A4; COM 40 PÁGINAS; EM COUCHE 115G; 4 X 4 CORES. GRAMPEADA. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc. O município possui, aproximadamente, 2180 alunos.	UNIDADE	2180	R\$ 5,00	R\$ 10.900,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazibulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131

CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

14	CARTILHA ILUSTRATIVA E EXPLICATIVA - TIPO LIVRETO, PAPEL GRAMATURA 115, 4 X 4 CORES, COM ATE 10 (DEZ) FOLHAS (20 PAGINAS), TAMANHO 15 X 21 CM, 02 GRAMPOS E CAPA. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc. O município possui, aproximadamente, 2180 alunos.	UNIDADE	2180	R\$ 4,00	R\$ 8.720,00
15	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO A4 – 34X24CM, COM TIMBRE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COR 4X0. O MODELO SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. Objeto utilizado para entregar documentos ao pais de alunos que vão até a sede da secretaria ou unidade educacional requisita- los. O município possui aproximadamente 2180 alunos.	UNIDADE	2180	R\$ 1,20	R\$ 2.616,00
16	ENVELOPE OFICIO COM TIMBRE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COR 4X0. O MODELO SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. Objeto utilizado para entregar documentos ao pais de alunos que vão até a sede da secretaria ou unidade educacional requisita- los. O município possui aproximadamente 2180 alunos.	UNIDADE	2180	R\$ 0,76	R\$ 1.656,80
17	PAPEL A4 TIMBRADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 90G, COM MARCA D'AGUA COLORIDA. Objeto utilizado na impressão de documentos oficiais da secretaria de educação, tais como certidões, históricos, matriculas, etc. O município possui aproximadamente 2180 alunos.	UNIDADE	2180	R\$ 0,28	R\$ 610,40





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

18	<p>PAPEL A4 TIMBRADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 120G, COM MARCA D'AGUA COLORIDA. Objeto utilizado na impressão de documentos oficiais da secretaria de educação, tais como certidões, históricos, matrículas, etc. O município possui aproximadamente 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2180	R\$ 0,64	R\$ 1.395,20
19	<p>PASTA DO ALUNO CARTOLINA NA COR BRANCA COM BOLSO E IMPRESSÃO PRETO E BRANCA - COMPRIMENTO DE 34 CM E LARGURA DE 24 CM. Objeto utilizado para entregar documentos ao pais de alunos que vão até a sede da secretaria ou unidade educacional requisita- los. O município possui aproximadamente 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
20	<p>CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS PAPEL COUCHÊ BRILHO, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0. A DIMENSÃO E O MODELO DA ARTE SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc. O município possui, aproximadamente, 2180 alunos.</p>	M2	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
21	<p>ENVELOPE GRANDE 30X40CM COM TIMBRE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COR 4X0. O MODELO SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. Objeto utilizado para entregar documentos ao pais de alunos que vão até a sede da secretaria ou unidade educacional requisita- los. O município possui aproximadamente 2180 alunos. Material com menor utilidade.</p>	UNIDADE	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131

CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

22	<p>ENVELOPE MEDIO COM TIMBRE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COR 4X0. O MODELO SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. Objeto utilizado para entregar documentos ao pais de alunos que vão até a sede da secretaria ou unidade educacional requisita- los. O município possui aproximadamente 2180 alunos. Material com menor utilidade.</p>	UNIDADE	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
23	<p>BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FOLHAS IMPRESSAS A CORES NA PARTE DA FRENTE COM ARTE, FICANDO O VERSO EM BRANCO, CAPA DURA EM CARTOLINA COLORIDA, DIMENÇÕES 148 X210 MM (EQUIVALE AO TAMANHO DE UMA FOLHA A5). AS ARTES SERÃO ENVIADAS PELA SECRETARIA. Objeto utilizado pelos professores para realizar anotações e rascunhos. O município possui aproximadamente 200 professores e 30 gestores educauinais.</p>	UNIDADE	230	R\$ 7,50	R\$ 1.725,00
24	<p>BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM PAPEL A4, IMPRESSÃO 4X0. Objeto utilizado pelos profissionais da equipe multidisciplinar para realizar triagens, anotações diárias e atendimento, bem como captar dados dos discentes. O município possui aproximadamente 05 profissionais.</p>	UNIDADE	50	R\$ 11,84	R\$ 592,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

25	<p>ADESIVO COLORIDO PLASTICO RESITENTE A SOL E CHUVA IMPRESSÃO BRILHO 4X0. Objeto utilizado na customização de ambientes utilizados pela secretaria de educação, utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc., utilizado na identificação de alunos, identificação de produto, identificação de compartimento de armário, identificação de kit merenda escolar, identificação de utensílios de uso pessoal, etc.</p>	M2	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
26	<p>ADESIVO COLORIDO PAPEL IMPRESSÃO 4X0. Objeto utilizado na customização de ambientes utilizados pela secretaria de educação, utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, etc., utilizado na identificação de alunos, identificação de produto, identificação de compartimento de armário, identificação de kit merenda escolar, identificação de utensílios de uso pessoal, etc.</p>	M2	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com


27	<p>PLACA DE SINALIZAÇÃO COM ADESIVO RESISTENTE A SOL E CHUVA FIXADO SOBRE PLACA DE ACRÍLICO NA COR ESTABELECIDO PELA SECRETARIA OU EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. A DIMENSÃO E O MODELO DA ARTE SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.</p> <p>Objeto utilizado na identificação de ambientes, identificação de funcionalidades de ambientes, utilizado na customização de placas informativas, etc.</p>	M2	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
28	<p>PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇÃO. TAMANHO FECHADA DE 23X31CM, IDEAL PARA O USO DE FOLHAS TAMANHO A4.</p> <p>Objeto utilizado para entregar certificados de conclusão e documentos ao pais e alunos da rede pública municipal. O município possui aproximadamente 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2180	R\$ 1,50	R\$ 3.270,00
29	<p>BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS COM ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM IMPRESSÃO 1X0 - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM.</p> <p>Objeto utilizado na organização de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, etc.</p>	UNIDADE	300	R\$ 4,11	R\$ 1.233,00
30	<p>DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1, PERSONALIZADOS COM ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto utilizado para entregar condecorar alunos após conclusão ou em honra ao mérito de certames. O município possui aproximadamente 2180 alunos.</p>	UNIDADE	2180	R\$ 1,52	R\$ 3.313,60
VALOR TOTAL					R\$ 197.000,00





- a)** Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b)** Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- c)** Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d)** Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e)** Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Paramirim, Bahia, 03 de julho de 2023.



INDUSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 03.783.833/0001-64
RAFAEL GILBERTO TANAJURA
CPF: 059.073.145-91





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE
 Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
 CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

PREGAO ELETRONICO 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papeleria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias

...

Dados da proposta

Razão Social	INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ	03.783.833/0001-64
Endereço	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Cidade	Paramirim/Ba
Nome do representante legal	Rafael Gilberto Tanajura
Endereço residencial do representante Legal	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Identidade do Representante Legal	0080473911
CPF do Representante Legal	059.073.145-91
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99997-4812

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 026/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta.





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

LOTE 02 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	CONFEÇÃO DE FAIXAS FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 ACABAMENTO COM BASTÃO NAS LATERAIS E FIXADORES NO TOPO DA FAIXA Serviço utilizado em eventos realizados pela secretaria de assistência social como diversas campanhas; contra a exploração do trabalho infantil, prevenção ao suicídio. fim da violencia contra a mulher, abuso sexual infantil. etc	M ²	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
2.	CONFEÇÃO DE BANNERS FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de assistência social como: contra a exploração do trabalho infantil, prevenção ao suicídio, fim da violencia contra a mulher, abuso sexual infantil, etc.	M ²	20	R\$ 70,50	R\$ 1.410,00
3.	CRACHA EM PAPEL PARA EVENTO CRACHA OU CREDENCIAL EM PAPEL PARA EVENTOS FEIRAS E CONGRESSOS, TAMANHO: 14 X 9.5CM, COM CORDÃO PARA PESCOÇO: 80CM.. PAPEL CARTÃO, CONTENDO IMAGENS E INFORMAÇÕES DETERMINADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ACABAMENTO: DOIS FUIROS E CORDÃO DE PROLIPROPILENO 2MM.	UNIDADE	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131

CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

4.	LONA VINIL COM ILHOS FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA FINALIDADE DE SER UTILIZADA EM FUNDO DE PALCO, CONTENDO IMAGENS E INFORMAÇÕES DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...Objeto utilizado na organização de eventos realizados pela secretaria de assistência social, como CRAS itinerante, conferencia,etc.	M ²	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
5.	CARTAZ A3 COLORIDO, PAPEL CARTAO 250 GRS- TAMANHO 42 x 29,7, IMPRESSÃO SOMENTE UM LADO. Objeto utilizado para divulgação e informativos de UNIDAD campanhas como: combate as Drogas, gravidez na adolescencia, etc.	UNIDADE	100	R\$ 3,52	R\$ 352,00
6.	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO, PARA DOCUMENTOS. ALTURA: 31CM LARGURA: 46CM (ABERTA)/ 23 CM (FECHADA). IMPRESSÃO COLORIDA NA PARTE EXTERNA (FRENTE E VERSO) COM PARTE INTERNA BRANCA E BOLSO PARA DOCUMENTOS. PAPEL CARTÃO 300GR. TIPO PARA CONFERÊNCIA.	UNIDADE	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
7.	PLACA PARA FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS. ESTRUTURA E ARMAÇÃO EM METALON GALVANIZADO 30X20 E LONA VINÍLICA 440, MONTAGEM, CRIAÇÃO DA ARTE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LICITADA. Objeto utilizado para identificação de prédio de órgãos da assistência social.	M ²	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131

CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

8	<p>PRONTUARIOS DO SUAS, MEDINDO 21X29,7CM, CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 G. EM 4X4 CORES, MIOLO EM PAPEL AP 90 GRA, PRETO E BRANCO, COM 56 PÁGINAS, DOBRADO E GRAMPEADO, ACABAMENTO CANOA, 02 GRAMPOS, FAÇA DE CORTE ESPECIAL VERINZ DE PROTEÇÃO. Objeto utilizado no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e permite qualificar o atendimento social da população atendida pelo CRAS.</p>	UNIDADE	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02- R\$ 14.982,00					

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.


b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Paramirim, Bahia, 03 de julho de 2023.


INDUSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 03.783.833/0001-64
RAFAEL GILBERTO TANAJURA
CPF: 059.073.145-91





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE
 Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
 CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

PREGAO ELETRONICO 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papelaria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias

...

Dados da proposta

Razão Social	INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ	03.783.833/0001-64
Endereço	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Cidade	Paramirim/Ba
Nome do representante legal	Rafael Gilberto Tanajura
Endereço residencial do representante Legal	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Identidade do Representante Legal	0080473911
CPF do Representante Legal	059.073.145-91
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99997-4812

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 026/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta.





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazibulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

LOTE 03 - SEC. DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	PASTA A/Z - PASTA REGISTRADORA A/Z , LOMBO LARGO, ROTULO, OFICIO, MEDIDAS : 35X28X8. PASTA DE AZEM PAPELÃO RESISTENTE, CORES VARIADAS.	UNIDADE	30	R\$ 17,30	R\$ 519,00
2.	CONFEÇÃO DE BANNERS - FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 E ACABAMENTO COM BASTÃO NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR E BARBANTE. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, etc.	M ²	100	R\$ 117,17	R\$ 11.717,00
3.	IMPRESSÃO COM FOLDER - FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA, COM 2 DOBRAS EM PAPEL COUCHE, 90 GR, IMPRESSÃO 4X4. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento na realização dos eventos de conscientização ambiental e etc.	UNIDADE	300	R\$ 1,22	R\$ 366,00
4.	IMPRESSÃO COM FOLDER - FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA, COM 3 DOBRAS EM PAPEL COUCHE, 90 GR, IMPRESSÃO 4X4. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento em eventos de programações de datas comemorativas afim de conscientização ambiental.	UNIDADE	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131

CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

5.	IMPRESSÃO DE LIVRETOS 15X21-CAPA FORMATO 15X21, COM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 180 GRAMAS, MIOLO COM 20 PAGINAS NO FORMATO 15X21 CM PAPEL COUCHÊ 90 GRS, 4X4 CORES, ACABAMENTO	UNIDADE	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
6.	PANFLETO TAMANHO – FORMATO COM MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA EM PAPEL RECICLADO 90 GR,4X4 CORES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA ARTE FINAL. A ESCRITA SERÁ ENCAMINHADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	M ²	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
7.	ENVELOPE GRANDE 30X40CM COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COR 4X0. O MODELO SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NOMOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
8.	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM ADESIVO RESISTENTE A SOL E CHUVA FIXADO SOBRE PLACA DE ACRÍLICO NA COR ESTABELECIDO PELA SECRETARIA OU EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. A DIMENSÃO E O MODELO DA ARTE SERÁ ENCAMINHADO POR ARQUIVO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	M ²	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 54.987,00					

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.





GRÁFICA IMPRESSÃO


SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

e)

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Paramirim, Bahia, 03 de julho de 2023.



INDUSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 03.783.833/0001-64
RAFAEL GILBERTO TANAJURA
CPF: 059.073.145-91





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE
 Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
 CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRONICO 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papeleria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias

...

Dados da proposta

Razão Social	INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ	03.783.833/0001-64
Endereço	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Cidade	Paramirim/Ba
Nome do representante legal	Rafael Gilberto Tanajura
Endereço residencial do representante Legal	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Identidade do Representante Legal	0080473911
CPF do Representante Legal	059.073.145-91
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99997-4812

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 026/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta.





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazibulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

LOTE 04 - PLOTAGEM ADESIVA

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	PLOTAGEM COLORIDA EM CARROS COM ADESIVOS COM LOGO OU ARTE ENVIADO PELA SECRETARIA, FORMATO E MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA. Objeto utilizado na identificação de veículos da secretaria de educação, bem como na customização de veículos terceirizados a serviço da secretaria de educação.	M ₂	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
2.	PLOTAGEM COLORIDA EM VIDRO E/OU METAL COM ADESIVOS COM LOGO OU ARTE ENVIADO PELA SECRETARIA, FORMATO E MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA. Objeto utilizado na customização de ambientes utilizados pela secretaria de educação, visando impedir a entrada de luz solar e possibilitando um ambiente mais agradável.	M ₂	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
3.	PLOTAGEM COLORIDA EM CARROS COM ADESIVOS COM LOGO OU ARTE ENVIADO PELA SECRETARIA, FORMATO E MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA. Objeto utilizado na identificação de veículos da secretaria de Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento, bem como na customização de veículos terceirizados a serviço da secretaria de Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento	M ²	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4.	PLOTAGEM COLORIDA EM CARROS COM ADESIVOS COM LOGO OU ARTE ENVIADO PELA SECRETARIA, FORMATO E MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA. Objeto utilizado na identificação de veículos da secretaria de administração, bem como na customização de veículos terceirizados a serviço da secretaria de administração.	M ₂	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131

CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

5.	PLOTAGEM COLORIDA EM CARROS COM ADESIVOS COM LOGO OU ARTE ENVIADO PELA SECRETARIA, FORMATO E MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA. Objeto utilizado na identificação de veículos da secretaria de assistência social, bem como na customização de veículos terceirizados a serviço da secretaria de assistência social.	M2	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
6.	PLOTAGEM COLORIDA EM VIDRO COM ADESIVOS COM LOGO OU ARTE ENVIADO PELA SECRETARIA, FORMATO E MEDIDAS FORNECIDAS PELA SECRETARIA. Objeto utilizado na customização de ambientes utilizados pela secretaria de assistência social, visando impedir a entrada de luz solar e possibilitando um ambiente mais agradável.	M2	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
7.	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) DO TIPO LISA, PROFISSIONAL, ANTI-RISCO NA COR FUMÊ NÃO REFLETIVA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS CAPAZ DE INIBIR DE 25% A 90% DA LUZ SOLAR. Objeto utilizado na customização de ambientes utilizados pela secretaria de educação, visando impedir a entrada de luz solar e possibilitando um ambiente mais agradável.	M2	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL - R\$ 90.000,00					

LOTE 07 – PLACAS DE INAUGURAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO E LETRAS E LOGO EM RELEVO NO TAMANHO 60 X 40 CM. Objeto utilizado na identificação de dados de reforma e construção de unidades educacionais. O município possui aproximadamente 30 unidades educacionais, algumas em funcionamento e outras passíveis de funcionar após reforma.	UNIDADE	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

VALOR TOTAL - R\$ 12.000,00

LOTE 09 – SERVIÇO DE PLOTAGEM COM RECORTE EM MDF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	<p>ADESIVO FOSCO FIXADO EM MDF PLASTIFICADO PRETO 12MM, MDF CORTADO EM CONTOURNO DA ARTE QUE SERÁ APRESENTADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Serviço utilizado em eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, desfile cívico, jogos escolares, gincanas, customização de portais de eventos.</p>	M ²	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL - R\$ 7.500,00					

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.


b) Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Paramirim, Bahia, 19 de julho de 2023.


INDUSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 03.783.833/0001-64
RAFAEL GILBERTO TANAJURA
CPF: 059.073.145-91





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE
 Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
 CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

PREGAO ELETRONICO 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papeleria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias

...

Dados da proposta

Razão Social	INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ	03.783.833/0001-64
Endereço	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Cidade	Paramirim/Ba
Nome do representante legal	Rafael Gilberto Tanajura
Endereço residencial do representante Legal	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Identidade do Representante Legal	0080473911
CPF do Representante Legal	059.073.145-91
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99997-4812

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 026/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta.





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

LOTE 08 – SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO - PAPEL: SULFITE A4 75 GE, ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL, CAPA DA FRENTE: TRANSPARENTE, CAPA DO VERSO: PRETA,ESPIRAL COR: PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 1 Á 100 FOLHAS. Serviço utilizado pelos professores na montagem de apostilas para ministração de aulas.	UNIDADE	450	R\$ 3,56	R\$ 1.602,00
02	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO ACIMA DE 100 FOLHAS - PAPEL: SULFITE A4 75 GE, ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL, CAPA DA FRENTE: TRANSPARENTE, CAPA DO VERSO: PRETA,ESPIRAL COR: PRETA, ACIMA DE 100 FOLHAS. Serviço utilizado pelos professores na montagem de apostilas para ministração de aulas.	UNIDADE	450	R\$ 3,55	R\$ 1.597,50
03	SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO - PLASTIFICAÇÃO DE POLASEAL 0,07 MICRA FORMATO ATÉ A4. Serviço utilizado para plastificar tabelas periódicas, calendários escolares, grade de horário, livros didáticos.	UNIDADE	450	R\$ 3,55	R\$ 1.597,50
VALOR TOTAL DO LOTE 08 - R\$ 4.797,00					

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

b)
Os

bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

c) Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

d) Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

e) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Paramirim, Bahia, 03 de julho de 2023.

INDUSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 03.783.833/0001-64

RAFAEL GILBERTO TANAJURA

CPF: 059.073.145-91





GRÁFICA IMPRESSÃO

SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE
 Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.:(0**77)3471-2474 - TELEFAX.:(0**77)3471-2131
 CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

PREGAO ELETRONICO 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papeleria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias

...

Dados da proposta

Razão Social	INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ	03.783.833/0001-64
Endereço	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Cidade	Paramirim/Ba
Nome do representante legal	Rafael Gilberto Tanajura
Endereço residencial do representante Legal	Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02, Centro
Identidade do Representante Legal	0080473911
CPF do Representante Legal	059.073.145-91
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	77 99997-4812

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 026/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta.





GRÁFICA IMPRESSÃO


SEMPRE O MELHOR PREÇO E A MELHOR QUALIDADE

Rua Trazíbulo Olímpio de Brito, nº 02 - Centro - Fone.: (0**77)3471-2474 - TELEFAX.: (0**77)3471-2131
CNPJ: 03.783.833/0001-64 - E-MAIL: graficaimpressao@msn.com

LOTE 12 – OUTDOOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OUTDOOR EM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, IMPRESSÃO EM PAPEL. Serviço utilizado para divulgação de eventos realizados pela secretaria de educação como jornada pedagógica, semana dos especiais, feiras de ciências, bem como políticas de conscientizar contra uso de drogas, trabalho infantil, gravidez na adolescência, incentive a permanência escolar, etc.	M2	200	R\$ 27,47	R\$ 5.494,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12 - R\$ 5.494,00					

- a)** Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com impostos, transporte, descarregamento, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- b)** Os bens, objeto do Termo de Referência e do Termo de Contrato, deverão ser entregues em até 08 (oito) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- c)** Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- d)** Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- e)** Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Paramirim, Bahia, 03 de julho de 2023.


 INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA
 CNPJ: 03.783.833/0001-64
 RAFAEL GILBERTO TANAJURA
 CPF: 059.073.145-91





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 104/2023. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pensos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA. CNPJ: 26.154.137/0001-94**, no valor global de R\$ 258.999,95 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pensos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso. Data de assinatura do Contrato: 05/07/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 05/07/2024.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2045300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000000000

Atividade/Projeto : 2.047 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2047300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2053300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

2053390015 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

2095390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000000000

Fonte Recurso : 160300000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

2095300016 33903000000 - Material de Consumo

0300000000

2095390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0300000000

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 104/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS - EXTRATO CONTRATO Nº 107/2023.

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papelaria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: INDUSTRIA GRAFICA IMPRESSAO LTDA. CNPJ: 03.783.833/0001-64**, no valor global R\$ 386.760,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços gráficos, bandeiras e itens de papelaria, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias. Data de assinatura do Contrato: 21/07/2023 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 21/07/2024.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão: 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009300015 33903000000 - Material de Consumo

Atividade/Projeto: 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2012300015 33903000000 - Material de Consumo

Órgão: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4200000000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4100000000

Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) 2031300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2053300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe

2095300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Órgão: 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.060 - Manutenção do FMAS

Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2060300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto: 2.294 - Programas de Assistência Social

Fonte Recurso: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2294300016 33903000000 - Material de Consumo

6000000000

Fonte Recurso: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

2294300016 33903000000 - Material de Consumo

6100000000

Unidade Orçamentária: 10 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.294 – Programas de Assistência Social

Fonte Recurso: 170600000000 – Transferência Especial da União

229430001 33903000000 – Material de Consumo

7060000000

00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 1072023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **INDUSTRIA GRAFICA IMPRESSAO LTDA**; pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**AVISO IV - EDITAL Nº 07/2023****PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA**

O Município de Érico Cardoso - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal nº 101 de 20 de julho de 2023, convoca os inscritos, aprovados no Curso de Gestão Escolar, para realização de Prova Escrita - Etapa II do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 07/2023, publicado no Diário Oficial nº 950, de 21 de julho de 2023, conforme disposição abaixo:

1. DOS RECURSOS

1.1. Ausência de recursos para o Resultado Preliminar do Curso de Gestão Escolar no prazo determinado no Edital 07/2023.

1.2. O Resultado Final do Curso de Gestão Escolar permanece conforme divulgação do Aviso III, publicado no Diário Oficial do Município, em 07 de agosto de 2023.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

2.1. Ficam os candidatos classificados no Curso de Gestão Escolar, CONVOCADOS, a realizarem a Etapa II do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores Vice-Diretores Escolares de acordo com o Item 7, do Edital nº 07/2023.

2.2. A prova escrita será realizada no dia **20 de agosto de 2023**, das 8:30h até as 12:00h, contendo três horas e meia de duração.

2.3. O horário de abertura dos portões será às 8:00h e fechamento às 8:20h, não podendo o candidato ingressar em seu local de prova após esse horário.

2.4. A prova escrita será realizada no **Colégio Municipal Clériston Andrade, Rua Ademário Cardoso, 32 – Centro, neste Município.**

2.5. A sala de cada candidato está especificada no **ANEXOS I**, coluna Sala, deste aviso.

2.6. A aplicação da prova escrita – Etapa II – será de responsabilidade da Empresa Elite Educacional Consultoria, inscrita no CNPJ: 40.320.892/0001-22.

2.7. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento do local e horário de realização das provas.

2.8. As orientações para aplicação da prova escrita constam no Item 7 do Edital 07/2023;

Érico Cardoso – BA, 09 de agosto de 2023.

FÁBIO VÍNCIUS DO AMARAL SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA ESCRITA

INSC	CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	SALA
14	ALDO DA CRUZ TRINDADE	971.432.355-04	DIRETOR	1
9	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	415.191.915-53	DIRETOR	1
4	CELIO LOPES XAVIER	770.255.125-91	VICE DIRETOR	1
12	DIONISIA AZEVEDO PEREIRA	009.089.195-30	DIRETOR	1
10	DORMARIO DA SILVA TRINDADE	014.312.615-64	DIRETOR	1
5	DOURIVAL DA SILVA	216.497.068-39	DIRETOR	1
7	ELIDA TRINDADE ALMEIDA	710.259.285-04	VICE DIRETOR	1
6	ELIZETE ALCANTARA DE OLIVEIRA CASTÃO	077.291.745-81	DIRETOR	1
8	ENOC OLIVEIRA SANTOS	391.673.645-00	DIRETOR	1
13	GORETH ALMEIDA TRINDADE	968.701.925-53	VICE DIRETOR	1
3	JACKELINE MORAES OLIVEIRA VIANA	011.440.675-88	DIRETOR	1
17	MARGARETE OLIVEIRA SILVA	898.556.805-10	VICE DIRETOR	1
16	MARIA SARA SANTANA	008.352.755-90	VICE DIRETOR	1
1	MARILZA LOPES XAVIER ALMEIDA	415.186.835-68	VICE DIRETOR	1
2	NAUSENI MARIA PAIVA ALMEIDA	010.715.455-23	VICE DIRETOR	1
11	NELSON MARQUES BATISTA	603.499.565-53	VICE DIRETOR	1
15	TATIELE DO AMARAL SANTOS	005.864.665-50	DIRETOR	1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BAAE-9157-9009-F70F-9582> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAAE-9157-9009-F70F-9582



Hash do Documento

3533c7e8fbd510580b00d3280039cb0c8b954ea6f32bf24feccb1966163a3db

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2023 16:13 UTC-03:00